

encontra-se o ponto **IB-269**. Deste com azimute de 335°08'50" e com azimute de 305,48m, encontra-se o ponto **IB-270**. Deste com azimute de 295°46'05" e com distância de 61,97m, encontra-se o ponto **IB-271**. Deste com azimute de 270°24'53" e com distância de 298,41m, encontra-se o ponto **IB-272**. Deste com azimute de 353°50'14" e com distância de 201,27m, encontra-se o ponto **IB-273**. Deste com azimute de 48°46'15" e com distância de 345,80m, encontra-se o ponto **IB-274**. Deste com azimute de 72°34'27" e com distância de 14,60m, encontra-se o ponto **IB-275**. Deste com azimute de 32°31'14" e com distância de 129,23m, encontra-se o ponto **IB-276**. Deste com azimute de 349°56'26" e com distância de 188,09m, encontra-se o ponto **IB-277**. Deste com azimute de 322°36'10" e com distância de 26,92m, encontra-se o ponto **IB-278**. Deste com azimute de 314°46'53" e com distância de 91,03m, encontra-se o ponto **IB-279**. Deste com azimute de 279°21'24" e com distância de 317,34m, encontra-se o ponto **IB-282**. Deste com azimute de 281°10'48" e com distância de 415,68m, encontra-se o ponto **IB-283**. Deste com azimute de 349°29'15" e com distância de 341,26m, encontra-se o ponto **IB-284**. Deste com azimute de 323°35'01" e com distância de 141,24m, encontra-se o ponto **IB-285**. Deste com azimute de 338°06'12" e com distância de 402,59m, encontra-se o ponto **IB-286**. Deste com azimute de 34°50'37" e com distância de 581,96m, encontra-se o ponto **IB-287**. Deste com azimute de 23°37'46" e com distância de 67,54m, encontra-se o ponto **IB-288**. Deste com azimute de 69°17'45" e com distância de 178,63m, encontra-se o ponto **IB-289**. Deste com azimute de 63°48'50" e com distância de 38,65m, encontra-se o ponto **IB-290**. Deste com azimute de 11°39'22" e com distância de 260,16m, encontra-se o ponto **IB-291**. Deste com azimute de 4°45'49" e com distância de 66,69m, encontra-se o ponto **IB-292**. Deste com azimute de 5°21'21" e com distância de 49,85m, encontra-se o ponto **IB-293**. Deste com azimute de 348°31'05" e com distância de 135,82m, encontra-se o ponto **IB-294**. Deste com azimute de 11°05'11" e com distância de 170,20m, encontra-se o ponto **IB-295**. Deste com azimute de 10°13'01" e com distância de 197,56m, encontra-se o ponto **IB-296**. Deste com azimute de 36°28'09" e com distância de 234,76m, encontra-se o ponto **IB-297**. Deste com azimute de 16°41'57" e com distância de 45,32m, encontra-se o ponto **IB-298**. Deste com azimute de 17°01'14" e com distância de 93,40m, encontra-se o ponto **IB-299**. Deste, confrontando com os imóveis da **AGROISA - AGROPECUÁRIA J. COELHO S.A** e **JOSÉ ODORICO DE SAMPAIO**, com azimute de 6°25'21" e com distância de 449,06m., encontra-se o ponto **IB-300**. Deste, confrontando com o imóvel de **JOSÉ ODORICO DE SAMPAIO**, com azimute de 78°53'35" e com distância de 168,49m, encontra-se o ponto **IB-301**. Deste com azimute de 8°11'53" e com distância de 163,22m, encontra-se o ponto **IB-302**. Deste com azimute de 4°08'41" e com distância de 225,90m, encontra-se o ponto **IB-303**. Deste com azimute de 314°00'13" e com distância de 356,89m, encontra-se o ponto **IB-304**. Deste, confrontando com os imóveis de **FRANCISCO RINALDO** e **JOSÉ ODORICO DE SAMPAIO**, com azimute de 29°56'20" e com distância de 682,90m, encontra-se o ponto **IB-305**. Deste com azimute de 8°33'15" e com distância de 35,74m, encontra-se o ponto **IB-306**. Deste, confrontando com o imóvel de **DAMÁSIO MENDES DE SOUSA**, com azimute de 300°35'06" e com distância de 68,06m, encontra-se o ponto **IB-307**. Deste com azimute de 318°35'47" e com distância de 267,36m, encontra-se o ponto **IB-308**. Deste com azimute de 275°14'34" e com distância de 186,48m, encontra-se o ponto **IB-309**. Deste com azimute de 23°20'35" e com distância de 199,94m, encontra-se o ponto **IB-310**. Deste, confrontando com o imóvel de **FRANCISCO CAMILO**, com azimute de 116°22'55" e com distância de 200,15m., encontra-se o ponto **IB-311**. Deste com azimute de 13°38'27" e com distância de 253,96m, encontra-se o ponto **IB-312**. Deste com azimute de 56°38'13" e com distância de 149,94m, encontra-se o ponto **IB-313**. Deste, confrontando com o imóvel de **LINA DE ARAÚJO MENESES**, com azimute de 130°10'18" e com distância de 69,45m, encontra-se o ponto **IB-314**. Deste com azimute de 12°53'13" e com distância de 205,75m, encontra-se o ponto **IB-315**. Deste com azimute de 356°43'29" e com distância de 67,87m, encontra-se o ponto **IB-316**. Deste com azimute de 1°57'17" e com distância de 302,31m, encontra-se o ponto **IB-317**. Deste com azimute de 7°05'13" e com distância de 132,57m, encontra-se o ponto **IB-318**. Deste com azimute de 307°01'32" e com distância de 87,69m, encontra-se o ponto **IB-319**. Deste, confrontando com o imóvel de **RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, com azimute de 299°46'16" e com distância de 89,80m, encontra-se o ponto **IB-320**. Deste com azimute de 342°25'56" e com distância de 242,39m, encontra-se o ponto **IB-321**. Deste, confrontando com o imóvel de **PEDRO FURTADO DE ARAÚJO**, com azimute de 303°35'03" e com distância de 308,42m, encontra-se o ponto **IB-322**. Deste com azimute de 303°03'10" e com distância de 234,09m, encontra-se o ponto **IB-323**. Deste com azimute de 204°09'19" e com distância de 81,70m, encontra-se o ponto **IB-324**. Deste, confrontando com o imóvel de **HERMÍNIO MONTEIRO DA SILVA**, com azimute de 278°44'54" e com distância de 97,70m, encontra-se o ponto **IB-325**. Deste com azimute de 281°45'44" e com distância de 45,71m, encontra-se o ponto **IB-326**. Deste, confrontando com os imóveis de **GONÇALO FREITAS SAMPAIO** e **MANOEL GOMES DO CARMO**, com azimute de 20°37'42" e com distância de 129,17m, encontra-se o ponto **IB-327**. Deste com azimute de 25°19'29" e com distância de 45,92m, encontra-se o ponto **IB-328**. Deste com azimute de 318°21'59" e com distância de 495,81m, encontra-se o ponto **IB-329**. Deste, confrontando com os imóveis de **MANOEL GOMES DO CARMO**, **GONÇALO FREITAS SAMPAIO**, **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA** e **PEDRO FURTADO DE ARAÚJO** com azimute de 112°53'42" e com distância de 914,78m, encontra-se o ponto **IB-330**. Deste com azimute de 14°59'15" e com distância de 183,54m, encontra-se o ponto **IB-331**. Deste, deste confrontando o imóvel de **MARIA DO SOCORRO ROCHA CARVALHO**, com azimute de 30°19'12" e com distância de 83,81m, encontra-se o ponto **IB-332**. Deste com azimute de 86°55'21" e com distância de 182,40m, encontra-se o ponto **IB-333**. Deste com azimute de 98°39'09" e com distância de 107,48m, encontra-se o ponto **IB-334**. Deste com azimute de 103°14'26" e com distância de 132,16m, encontra-se o ponto **IB-335**. Deste com azimute de 123°02'57" e com distância de 173,40m, encontra-se o ponto **IB-336**. Deste com azimute de 28°36'57"

e com distância de 330,94m, encontra-se o ponto **IB-337**. Deste, confrontando com o imóvel de **INÁCIO ALVES DE SOUSA**, com azimute de 95°35'41" e com distância de 71,66m, encontra-se o ponto **IB-338**. Deste com azimute de 94°53'24" e com distância de 123,45m, encontra-se o ponto **IB-339**. Deste com azimute de 44°03'56" e com distância de 104,94m, encontra-se o ponto **IB-340**. Deste, confrontando com o imóvel de **LAURA MENDES DA COSTA**, com azimute de 108°33'56" e com distância de 64,30m, encontra-se o ponto **IB-341**. Deste com azimute de 79°39'35" e com distância de 56,98, encontra-se o ponto **IB-342**. Deste com azimute de 354°09'17" e com distância de 589,69m, encontra-se o ponto **IB-343**. Deste com azimute de 0°23'42" e com distância de 394,77m, encontra-se o ponto **IB-344**. Deste com azimute de 311°39'49" e com distância de 982,95m, encontra-se o ponto **IB-345**. Deste com azimute de 85°50'04" e com distância de 617,19m, encontra-se o ponto **IB-346**. Deste com azimute de 108°34'33" e com distância de 335,02m, encontra-se o ponto **IB-347**. Deste com azimute de 344°53'15" e com distância de 86,32m, encontra-se o ponto **IB-348**. Deste com azimute de 301°26'34" e com distância de 474,40m, encontra-se o ponto **IB-349**. Deste com azimute de 33°20'18" e com distância de 402,56m, encontra-se o ponto **IB-350**. Deste com azimute de 353°45'17" e com distância de 455,97m, encontra-se o ponto **IB-351**. Deste com azimute de 311°09'27" e com distância de 466,57m, encontra-se o ponto **IB-352**. Deste com azimute de 298°34'32" e com distância de 704,34m, encontra-se o ponto **IB-353**. Deste com azimute de 290°21'57" e com distância de 356,71m, encontra-se o ponto **IB-354**. Deste com azimute de 47°10'05" e com distância de 561,42m, encontra-se o ponto **IB-355**. Deste com azimute de 72°22'56" e com distância de 388,77m, encontra-se o ponto **IB-356**. Deste com azimute de 54°02'33" e com distância de 500,30m, encontra-se o ponto **IB-357**. Deste com azimute de 333°02'20" e com distância de 294,68m, encontra-se o ponto **IB-358**. Deste com azimute de 324°50'18" e com distância de 554,46m, encontra-se o ponto **IB-359**. Deste com azimute de 64°08'44" e com distância de 1422,09m, encontra-se o ponto **IB-360**. Deste, confrontando com o imóvel de **ELÍAS DE SOUSA MENESES**, com azimute de 73°25'16" e com distância de 205,20m, encontra-se o ponto **IB-361**. Deste com azimute de 302°36'10" e com distância de 316,59m, encontra-se o ponto **IB-362**. Deste com azimute de 11°44'26" e com distância de 804,05m, encontra-se o ponto **IB-363**. Deste com azimute de 346°45'34" e com distância de 230,21m, encontra-se o ponto **IB-364**. Deste com azimute de 336°09'08" e com distância de 459,79m, encontra-se o ponto **IB-365**. Deste com azimute de 31°03'55" e com distância de 119,98m, encontra-se o ponto **IB-366**. Deste com azimute de 358°36'50" e com distância de 239,07m, encontra-se o ponto **IB-367**. Deste com azimute de 356°54'21" e com distância de 219,35m, encontra-se o ponto **IB-368**. Deste, confrontando com o imóvel de **OLIVALDO GOMES DE SOUSA**, com azimute de 6°45'13" e com distância de 187,51m, encontra-se o ponto **IB-369**. Deste com azimute de 274°11'02" e com distância de 220,00m, encontra-se o ponto **IB-370**. Deste com azimute de 4°11'02" e com distância de 3004,80m, encontra-se o ponto **IB-371**. Deste com azimute de 283°06'47" e com distância de 182,21m, encontra-se o ponto **IB-372**. Deste, confrontando com **FRANCISCO LUSTOSA**, com azimute de 13°54'57" e com distância de 361,26m, encontra-se o ponto **IB-373**. Deste, confrontando com o imóvel de **MARIA DAS GRAÇAS DE B. O. VIDAL**, com azimute de 80°52'41" e com distância de 206,26m, encontra-se o ponto **IB-374**. Deste com azimute de 45°12'36" e com distância de 305,83m, encontra-se o ponto **IB-375**. Deste com azimute de 71°37'08" e com distância de 288,70m, encontra-se o ponto **IB-376**. Deste, confrontando com o imóvel de **DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUSA**, com azimute de 187°09'07" e com distância de 96,44m, encontra-se o ponto **IB-377**. Deste com azimute de 86°10'50" e com distância de 1847,27m, encontra-se o ponto **IB-378**. Deste, confrontando com o imóvel de **PEDRO PEREIRA DE SOUSA**, com azimute de 175°37'41" e com distância de 134,99m, encontra-se o ponto **IB-01**. Deste com azimute de 57°19'27" e com distância de 128,42m, encontra-se o ponto **IB-02**. Deste com azimute de 78°56'26" e com distância de 408,48m, encontra-se o ponto **IB-03**. Deste com azimute de 71°57'51" e com distância de 578,84m, encontra-se o ponto **IB-04**. Deste com azimute de 68°35'26" e com distância de 113,56m, encontra-se o ponto **IB-05**. Marco inicial deste levantamento. Fechando assim, o polígono de contorno.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção da Barragem Tinguis.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Orçamento Geral do Estado do Piauí nº 16.208.1854.4361.114 Fonte - 00, Orçamento Geral da União - CODEVASF - Funcional Programática nº 18.544.0515.3729.0022 Fonte - 10, cabendo ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de novembro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1860